



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF: 61.856.571/0001-17

NIRE: 35.300.045.611

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1. Data, Local e Hora:** Ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 09:30 horas, na sede social da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na Capital do Estado de São Paulo (“Companhia” ou “Comgás”).
- 2. Convocação e Quórum de Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Nelson Roseira Gomes Neto, Marcelo Eduardo Martins, Marcos Marinho Lutz, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Burkhard Otto Cordes (p.p.), Marcelo de Souza Scarcela Portela e Silvio Renato Del Boni.
- 3. Convidados:** Participaram como convidados os Srs. Frederico Suano Pacheco de Araujo, Leandro Arean Oncala, Maria Rita Drummond de Carvalho e Guilherme Lelis Bernardo Machado, respectivamente, Diretor Jurídico da Companhia, Gerente Jurídico da Companhia, Diretora Jurídica da Cosan S.A. e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia.
- 4. Mesa:** Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello; Secretário: Leandro Arean Oncala.
- 5. Ordem do dia:** **I.** Manifestar-se sobre: **(i)** as Contas, o Relatório dos Administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2018, acompanhadas do parecer favorável dos auditores independentes e do Conselho Fiscal da Companhia, aprovando a divulgação dos documentos correspondentes; e **(ii)** o Orçamento de Capital referente ao exercício de 2019; **II.** Manifestar-se sobre a proposta de destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31.12.2018, com imputação dos dividendos



intercalares declarados em 06.11.2018 e juros sobre capital próprio declarados em 30.11.2018 e 28.12.2018; **III.** Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que irá deliberar sobre os itens I. e II. acima, bem como sobre as demais matérias pertinentes; **IV.** Aprovar o Plano de Negócios e de Financiamento da Companhia para o exercício de 2019; **V.** Manifestar-se sobre a proposta de aumento de capital social decorrente do benefício fiscal auferido mediante a incorporação de parte da reserva de ágio resultante da incorporação reversa, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para encaminhamento à Assembleia Geral; **VI.** Tomar conhecimento e ratificar os atos praticados pelo Comitê de Remuneração da Companhia durante o exercício de 2018; **VII.** Manifestar-se sobre a proposta de remuneração global anual dos: **(i)** administradores da Companhia e membros do Conselho Fiscal (se instalado), para encaminhamento à Assembleia Geral; e **(ii)** membros do Comitê de Auditoria da Companhia, ambos para o exercício de 2019; **VIII.** Aprovar a revisão do Código de Conduta da Companhia, além de políticas internas da Companhia; e **IX.** Autorizar as assinaturas dos seguintes instrumentos, nos termos do artigo 28, XIX, do Estatuto Social da Companhia: **(i)** distrato ao contrato de fornecimento de gás natural veicular – GNV 032/2013-2018-D, celebrado entre a Companhia e Raízen Combustíveis S.A.; e **(ii)** distrato ao contrato de fornecimento de gás natural veicular – GNV 027/2013-2018-D, celebrado entre a Companhia e Raízen Combustíveis S.A, ambos condicionados à obtenção de prévia aprovação da ARSESP.

6. Deliberações: Aberta a sessão, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rubens Ometto Silveira Mello, que convidou o Sr. Leandro Arean Oncala para secretariá-lo. O Sr. Secretário, dando início aos trabalhos, convidou os Srs. Nelson Roseira Gomes Neto e Guilherme Lelis Bernardo Machado para conduzirem as apresentações da Ordem do Dia. Em seguida, os Conselheiros:

(I) manifestaram-se, por unanimidade, favoravelmente: **(i)** às Contas, ao Relatório dos Administradores e às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2018, acompanhadas do parecer favorável dos auditores independentes e do Conselho Fiscal da Companhia, aprovando a divulgação das Contas, do Relatório dos Administradores, das Demonstrações Financeiras da Companhia, do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e do

Relatório dos Administradores, bem como sua publicação na forma da Lei nº 6.404/76; e **(ii)** ao Orçamento de Capital referente ao exercício de 2018;

- (II)** aprovaram, por unanimidade, a proposta de destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31.12.2018, constituído pelo lucro líquido do exercício de R\$1.339.433.077,45 (um bilhão, trezentos e trinta e nove milhões, quatrocentos e trinta e três mil reais e quarenta e cinco centavos) acrescido da realização da reserva de reavaliação no exercício de 2018 no valor de R\$77.336,14 (setenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e quatorze centavos), resultando no montante de R\$ 1.339.510.413,59 (um bilhão, trezentos e trinta e nove milhões, quinhentos e dez mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e nove centavos), da seguinte forma: **(a)** R\$62.964.062,29 (sessenta e dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, sessenta e dois reais e vinte e nove centavos) para constituição de reserva legal; **(b)** R\$319.136.587,83 (trezentos e dezenove milhões, cento e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos) correspondentes ao dividendo mínimo obrigatório, ao qual serão imputados: **(b.1)** R\$ 456.632.396,55 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) correspondentes ao montante de dividendos intercalares pagos aos acionistas em 23.11.2018, *ad referendum* da Assembleia Geral que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2018; **(b.2)** R\$141.598.956,78 (cento e quarenta e um milhões, quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) referente ao valor total bruto de juros sobre capital próprio relativos ao exercício social findo em 31.12.2018, dos quais a parcela de R\$ 17.711.864,62 (dezessete milhões, setecentos e onze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) corresponde ao valor do imposto de renda retidos na fonte (IRRF), resultando no montante líquido creditado aos acionistas de R\$ 123.887.092,16 (cento e vinte e três milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, noventa e dois reais e dezesseis centavos), pagos em 18.12.2018 e 17.01.2019, *ad referendum* da Assembleia Geral que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2018. Considerando que os dividendos intercalares pagos aos acionistas conforme item (b.1.) acima e o montante líquido de juros sobre capital próprio creditados aos acionistas conforme item (b.2) acima superam o valor de

dividendos obrigatórios para o exercício social encerrado em 31.12.2018, não haverá saldo de dividendos obrigatórios a ser pago aos acionistas; e (c) O saldo restante, correspondente a R\$ 678.314.997,97 (seiscentos e setenta e oito milhões, trezentos e quatorze mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), será retido pela Companhia para reserva de lucros, nos termos do artigo 46 do Estatuto Social da Companhia.

- (III) deliberaram, por unanimidade, convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, prevista para realizar-se no dia 25.04.2019, que deliberará sobre os item (I) e (II) acima, bem como sobre as demais matérias pertinentes;
- (IV) aprovaram, por unanimidade, o Plano de Negócios e o Plano de Financiamento da Companhia para o exercício de 2019, nos termos do material arquivado na sede da Companhia;
- (V) manifestaram-se favoravelmente, por unanimidade, à proposta de aumento de capital social decorrente do benefício fiscal auferido mediante a incorporação de parte da reserva de ágio resultante da incorporação reversa, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para encaminhamento à Assembleia Geral, nos termos do material arquivado na sede da Companhia;
- (VI) tomaram conhecimento por meio do Secretário sobre as matérias aprovadas pelo Comitê de Remuneração durante o exercício de 2018 e ratificaram, por unanimidade, todos os atos praticados pelo Comitê de Remuneração da Companhia durante o exercício de 2018, os quais se encontram devidamente formalizados e arquivados na sede da Companhia, incluindo, mas não se limitando às outorgas de ações restritas realizadas no âmbito do Plano de Remuneração baseado em Ações aprovado em Assembleia;
- (VII) aprovaram, por unanimidade, a proposta de remuneração global anual dos: (i) administradores da Companhia e membros do Conselho Fiscal (se instalado) para o exercício de 2019, conforme documentos arquivados na sede da Companhia, devendo submetê-la à aprovação da Assembleia Geral; e (ii) membros do Comitê de Auditoria da Companhia para o exercício de 2019;



- (VIII) aprovaram, por unanimidade, a revisão do Código de Conduta da Companhia, além do plano de sucessão do Diretor Presidente e das seguintes políticas internas da Companhia: (i) política de contratação de auditor independente; (ii) política de destinação de resultados; (iii) política de doações e patrocínios; (iv) política de gestão de riscos; (v) política de transações com partes relacionadas; e (vi) política de remuneração; conforme documentos arquivados na sede da Companhia; e
- (IX) autorizaram, por unanimidade, as assinaturas dos seguintes instrumentos, nos termos do artigo 28, XIX, do Estatuto Social da Companhia: (i) distrato ao contrato de fornecimento de gás natural veicular – GNV 032/2013-2018-D, celebrado entre a Companhia e Raízen Combustíveis S.A.; e (ii) distrato ao contrato de fornecimento de gás natural veicular – GNV 027/2013-2018-D, celebrado entre a Companhia e Raízen Combustíveis S.A, ambos condicionados à obtenção de prévia aprovação da ARSESP.

7. **Encerramento, Lavratura e Assinatura:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Declaro que os itens de Deliberação conferem com o original da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 11 de fevereiro de 2019, transcrita em livro próprio e assinada pelos Conselheiros Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Nelson Roseira Gomes Neto, Marcelo Eduardo Martins, Marcos Marinho Lutz, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Burkhard Otto Cordes (p.p.), Marcelo de Souza Scarcela Portela e Silvio Renato Del Boni, membros do Conselho de Administração da Companhia, e pelo Secretário Leandro Arean Oncala.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2019.

Leandro Arean Oncala
Secretário